



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO REGIONAL I - SANTANA

1ª VARA CRIMINAL

Av. Engenheiro Caetano Álvares nº 594 - 3º andar - sala 307, Cartório
313/314 - Sala de Audiências - Casa Verde, Casa Verde - CEP 02520-310,
Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail: santanalcr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ANTONIO CASTRO LOPES NETO, Escrivão Judicial I do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro Regional I - Santana, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1023532-46.2024.8.26.0001 - Ordem nº 2024/000944 - Classe: Representação Criminal/Notícia de Crime - Assunto: Difamação, em que Querelado **ADILSON RAIMUNDO SOUSA SANTIAGO**, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar Administrativo, RG [REDACTED] CPF 290.999.688-33, pai Antonio Raimundo de Sousa, mãe Geni Dias de Sousa, Nascido/Nascida 02/03/1979, de cor Preto, natural de São Paulo - SP, Outros Dados: e-mail: [REDACTED] ou adilsonsantiago@sp.gov.br, com endereço à [REDACTED] CEP 02752-000, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **03/07/2024**

Histórico da Parte **Adilson Raimundo Sousa Santiago**

28/06/2024 - Data do Fato - Art. 139 "caput" c/c Art. 141 "caput", II § 2º ambos do(a) CP

Local: São Paulo/SP

03/07/2024 - Oferecida a Queixa-Crime - Art. 139 "caput" c/c Art. 141 "caput", II § 2º ambos do(a) CP

06/08/2024 - Recebida a Queixa-Crime - Art. 139 "caput" c/c Art. 141 "caput", II § 2º ambos do(a) CP

13/01/2025 - Sentença Condenatória - Art. 139 "caput" c/c Art. 141 "caput", III ambos do(a) CP; Detenção: quatro meses; Regime para detenção: Aberto; Multa de 13 dias. Valor da multa R\$ 611,87 e Substituída por Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 470,67; Situação: Réu primário;

14/01/2025 - Publicação da Sentença

27/01/2025 - Recurso Interposto - Querelante

05/02/2025 - Recurso Interposto - Querelado

Situação Processual:

Em grau de recurso.

Obs: GUILHERME MURARO DERRITE, Brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº [REDACTED] e portador do CPF/MF sob o nº 312.006.068-25, figura como querelante nos autos.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 03 de agosto de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO REGIONAL I - SANTANA

1ª VARA CRIMINAL

Av. Engenheiro Caetano Álvares nº 594 - 3º andar - sala 307, Cartório
313/314 - Sala de Audiências - Casa Verde, Casa Verde - CEP 02520-310,
Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail: santanalcr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min